



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS TOLEDO
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD



EDITAL DIRGRAD-TD N° 07/2022

A Diretoria-Geral (DIRGE) do Campus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público o Edital 07/2022 - DIRGRAD-TD e convida os discentes, vinculados aos Cursos de Graduação do Campus Toledo da UTFPR a apresentarem propostas para o desenvolvimento de projetos de ensino de Robótica.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Estimular a inovação no ensino de graduação, partindo de uma demanda e levando os alunos a implementarem uma solução que atenda a parâmetros predefinidos;
- 1.2. Estimular os alunos a trabalhar em equipe;
- 1.3. Auxiliar na organização/implementação de projetos de ensino de Robótica;

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. Discentes dos cursos de graduação do Campus Toledo da UTFPR;

3. DOS REQUISITOS PARA A SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 3.1. Cada proposta submetida a este Edital deverá:
 - 3.1.1. Possuir um(a) docente orientador(a) do curso de Engenharia Eletrônica da UTFPR – Campus Toledo, que atue na área de Engenharia IV da CAPES, que será responsável por acompanhar o desenvolvimento do trabalho; a comprovação da orientação se dá pelo modelo apresentado no ANEXO I;
 - 3.1.2. Ter como proponente um grupo de 3 discentes, sendo um deles o representante do grupo que fará o processo de inscrição e prestação de contas;
 - 3.1.3. Apresentar proposta original diretamente relacionada ao ensino de robótica no âmbito do curso de Engenharia Eletrônica do Campus Toledo da UTFPR;
 - 3.1.4. A proposta deve ser apresentada em forma de projeto (cujas características obrigatórias são listadas no item 5 deste Edital);
 - 3.1.5. Preencher a ficha de inscrição, conforme o formulário acessível pela URL: <https://forms.gle/i67fVqYcSUEkVvcZ8>;
- 3.2. Quanto aos grupos de discentes proponentes:
 - 3.2.1. Serem discentes dos cursos de graduação do Campus Toledo da UTFPR;
 - 3.2.2. Estarem regularmente matriculados(as) no primeiro semestre de 2022;
 - 3.2.3. Não estarem enquadrados como possíveis formandos(as).

4. DO ESCOPO DAS PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS

4.1. As propostas deverão necessariamente se enquadrar em, no mínimo, um dos escopos abaixo descritos:

4.1.1. Projetos que tenham como objetivo o aprendizado de robótica em aulas da graduação e descrição de sua aplicação na UTFPR; ou

4.1.2. Projetos que tenham como objetivo a estruturação de material de apoio para competições de robótica; ou

4.1.3. Projetos que visem a divulgação do curso no âmbito do ensino de robótica.

5. DAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS DO PROJETO

5.1. O projeto deverá conter:

5.1.1. *Capa*, indicando a equipe de discentes, líder do grupo, título da proposta, orientador(a), local e data;

5.1.2. *Introdução*/contextualização do projeto, listando o objetivo e a justificativa;

5.1.3. Metodologia;

5.1.4. Lista de Materiais e recursos necessários;

5.1.5. Cronograma de execução;

5.1.6. Assinaturas dos membros da equipe e do orientador.

6. DO APOIO CONCEDIDO

6.1. A proposta selecionada no presente Edital receberá uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.446,39 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), a ser depositada em conta bancária (conta-corrente ou poupança), exclusivamente em nome do representante da equipe proponente;

6.2. A efetivação do pagamento da ajuda de custo para a proposta selecionada neste Edital está condicionada a disponibilidade financeira dos recursos previstos no orçamento da UTFPR;

6.3. A ajuda de custo será paga em uma única parcela até o dia 30 de julho de 2022.

6.4. O Curso de Engenharia Eletrônica do Campus Toledo poderá disponibilizar o espaço físico para o desenvolvimento do projeto, desde que solicitado aos respectivos responsáveis por sala/laboratório.

6.5. As despesas decorrentes do presente Edital estão previstas no Orçamento Geral da UTFPR- Campus Toledo, para o exercício de 2022, Fonte 81000000, elemento de Despesas: 339018.

7. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente pela internet, à COELE-TD, no período de 08/06/2022 à 10/06/2022, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/i67fVqYcSUEkVvcZ8>, no qual devem ser anexados os seguintes documentos:

7.1.1. Aprovação do(a) docente orientador(a) em formato PDF (ANEXO I);

7.1.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida;

7.1.3. Certificados de participação de projetos de extensão e eventos representando a UTFPR quando houver;

7.1.4. O projeto propriamente dito, em formato PDF.

7.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

7.3. Não será aceita inscrição fora do prazo e/ou com informações incompletas.

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por comissão de docentes instituída pela coordenação do curso de Engenharia Eletrônica, em três fases:

8.1. Análise documental – eliminatória.

a) Consiste na análise das propostas apresentadas, quanto ao atendimento dos quesitos elencados neste Edital.

b) Serão eliminadas propostas que incidam nos seguintes itens:

I - O não atendimento a todos os requisitos determinados nos itens 3.1 e 3.2 deste edital;

II - O não enquadramento em um dos escopos listados no item 4 deste edital;

III - Projetos que não contemplem, minimamente, os itens determinados no item 5 deste edital;

IV - A não apresentação de todos os itens determinados no item 7 deste edital;

8.2. Análise de mérito – classificatória e eliminatória.

8.2.1. Consiste na avaliação do mérito do projeto através de nota (0-10) atribuída pela comissão;

8.2.2. O projeto será avaliado conforme os critérios de julgamento estabelecidos na Quadro 1:

Quadro 1 - Pontuação para análise de mérito, desse Edital

Critério	Pontuação		
	Pouco viável. (0,0)	Viável. (2,0)	Altamente Viável. (3,0)
Viabilidade	Pouco viável. (0,0)	Viável. (2,0)	Altamente Viável. (3,0)
Texto do projeto	Confuso ou desconexo. (0,0)	Pouco claro ou algo difuso. (1,0)	Claro e bem escrito. (2,0)
Relevância e Originalidade	Fraca. (0,0)	Mediana. (1,0)	Elevada. (2,5)
Aplicabilidade no curso a que se destina	Não aplicável. (0,0)	Parcialmente. (1,0)	Plenamente. (2,5)

8.2.3. Serão eliminados projetos com pontuação inferior a 6,0 pontos na fase de análise de mérito.

8.3. Análise curricular - Classificatória.

8.3.1. Consiste na análise dos currículos dos integrantes dos grupos proponentes.

8.3.2. Será avaliado conforme os critérios de julgamento estabelecidos na Quadro 2:

Quadro 1 - Pontuação para análise curricular, desse Edital

Critério	Pontuação	Validação
Participação em projetos que envolvam robótica (Extensão, Iniciação científica ou tecnológica, ensino)	1,0 ponto por participação por integrante	Análise do certificado apresentado
Participação em eventos de robótica representando a UTFPR	1,0 ponto por participação por integrante	
Participação em eventos de educação	1,0 ponto por participação por	

8.3.3. A pontuação total de cada equipe se dará pela soma da análise de mérito e curricular.

9. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1. Os resultados das seleções serão divulgados, através de correspondência eletrônica, ao representante do grupo proponente e por listagem atualizada, publicada na página da DIRGRAD-TD, em <<http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/toledo>>. até as 23h59min do dia 15/06/2022.

9.2. Os pedidos de reconsideração (interposição de recurso), devidamente instruídos, poderão ser encaminhados, dirigidos à Coordenação de Engenharia Eletrônica (COELE-TD), no endereço de e-mail: coe-le-t@utfpr.edu.br, de 16/06/2022 à 18/06/2022.

9.3. Na interposição de recurso, o representante da equipe proponente deve informar o nome completo e apresentar suas razões, restritas aos motivos da desclassificação, vedada, nesta fase, a anexação de quaisquer documentos.

10. CRONOGRAMA

AÇÃO	PRAZO
Submissão das propostas	de 08/06/2022 à 10/06/2022
Divulgação do resultado preliminar das propostas selecionadas	até 15/06/2022
Interposição de recurso	de 16/07/2019 a 18/06/2022
Avaliação dos recursos e divulgação do resultado final das propostas selecionadas	até 20/06/2022
Execução das propostas	a partir de 01/07/2022 até 31/12/2022

11. DAS RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR DA PROPOSTA

São responsabilidades do coordenador da proposta:

11.1. Emitir breve relatório sobre o desenvolvimento do projeto. Entregar este relatório em formato impresso assinado pelo representante da equipe para a coordenação do curso de Engenharia Eletrônica até dia 01/03/2023;

11.2. Ressarcir a UTFPR, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu montante recebido, caso não sejam cumpridos os itens anteriores, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo da UTFPR.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este Edital será publicado no endereço <<http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/toledo>>.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso de Engenharia Eletrônica - COELE-TD.

12.3. Fica estabelecido o Fórum da Justiça Federal de Toledo - PR - Seção Judiciária do Paraná, para as questões decorrentes deste Edital.

Toledo-PR, 23 de maio de 2022.

ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 23/05/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2712254** e o código CRC (and the CRC code) **2C5B17D7**.

ANEXO I - EDITAL COELE 07/2022 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENSINO DE ROBÓTICA

CARTA DO ORIENTADOR

Eu, <nome do orientador>, professor lotado na coordenação de Engenharia Eletrônica do campus Toledo, atuante na área de Engenharias IV, venho através desta atestar o compromisso de orientação do projeto <título do projeto>, a ser avaliado de acordo com o respectivo edital. O texto apresentado possui características suficientes e exequíveis para o efetivo desenvolvimento do projeto.

<OBSERVAÇÕES ADICIONAIS CASO JULGAR NECESSÁRIO>.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

<assinatura do orientador>

Toledo, <dia> de <mês> de 2022.